



# Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

Lei Municipal nº 4.079

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI N.º	FLS.	
4.079	08	1

## EMENTA: MODIFICA A LEI MUNICIPAL Nº 4.051, DE 29 DE ABRIL DE 2005

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º** - A ementa da Lei Municipal nº 4.051 passa a ser a seguinte:  
"Ementa: Dispõe sobre Subvenção Social e Auxílio em favor de entidades Assistenciais e dá outras providências."
- Artigo 2º** - Fica acrescida no caput ao artigo 1º da Lei Municipal nº 4.051, após a expressão subvenções sociais, a palavra "e auxílios".
- Artigo 3º** - Fica acrescida no artigo 2º da Lei Municipal nº 4.051, após a palavra subvenções, a expressão "sociais e auxílios".
- Artigo 4º** - Fica acrescida no artigo 3º da Lei Municipal nº 4.051, após a expressão subvenção social a palavra "e auxílios".
- Artigo 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de julho de 2005.

  
**Gothardo Lopes Netto**  
**Prefeito Municipal**

Proj. Lei nº 056/05  
Autor: Ver. Luis Cláudio da Silva

PUBLICAÇÃO NO JORNAL  
V. Redonda em Destaque  
DE 04 / 08 / 2006

